

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - Componente oral**Prova 91 / 2017****3º Ciclo do Ensino Básico***Decreto-Lei nº139/2012, de 5 de julho**Despacho nº8249/A/2016 de 24 de junho**Despacho normativo nº1-A/2017 de 10 de fevereiro***Introdução**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A prova oral de Português tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Compreensão e Expressão Oral e da Gramática.

Caracterização da prova

A prova está cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos.

A resolução da prova oral implica a mobilização, por parte dos examinandos, de competências indicadas no Programa, nomeadamente as que a seguir se incluem nos seguintes domínios:

- Leitura
- Compreensão e expressão oral
- Gramática

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A prova tem como suporte um texto literário e/ou não literário, de tipologia diversa e um questionário onde se abordem questões relativas à compreensão global do texto, à apresentação de opiniões fundamentadas, ao domínio de vocabulário em contexto, à construção de respostas coerentes e adequadas, ao domínio de conhecimentos formais da gramática.

A valorização dos domínios da prova oral é a constante do quadro 1

Quadro 1 – Valorização dos Domínios

Grupos	Domínio / Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Leitura – ler expressivamente um texto com fluência, ritmo e entoação.	25
II	Compreensão Oral e Expressão Oral - compreender as questões colocadas; adequar o discurso ao objetivo comunicativo, ao assunto e ao interlocutor; fornecer informações contidas em textos de tipologia diversa; produzir uma mensagem oral adequada, inteligível e coerente, respeitando as estruturas funcionais da Língua Portuguesa; revelar capacidade de emitir opiniões que evidenciem conhecimento seguro de assuntos estudados; demonstrar interação comunicativa.	50
III	Gramática - exprimir-se com correção lexical e aplicar conteúdos gramaticais, não cometendo erros que possam causar incompreensões.	25

A tipologia e número de itens e a respetiva cotação nos grupos II e III apresentam-se no quadro seguinte.

Tipologia, de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	6	10
• Resposta curta	1	15
• Resposta extensa		

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Critérios específicos:

- Pertinência da informação (adequação de conteúdos);
- Domínio vocabular;
- Construção frásica (correção);
- Encadeamento lógico das ideias (coerência e interação);
- Fluência e interação.



Escola Básica e Secundária Mestre Domingos Saraiva

PORTUGUÊS

Informação

Resposta curta

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Resposta extensa

A classificação deste item é atribuída tendo em conta o respeito pelo tema proposto, adequação, propriedade e fluência da linguagem.

Material

O aluno não necessita de material específico para a realização da prova oral já que esse lhe será facultado no ato da sua realização.

Duração

A prova tem a duração de 15 a 20 minutos.